

ATA DE REUNIÃO

8ª SESSÃO DE JULGAMENTO ORDINÁRIA

A Gerência-Geral de Recursos reuniu-se no dia dezenove de março de dois mil e vinte e um para deliberação, sendo a Sessão de Julgamento presidida pelo Gerente-Geral de Recursos, sr. Marcelo Mario Matos Moreira, contando ainda com os seguintes membros votantes para composição do colegiado julgador: a Coordenadora da Primeira Coordenação Especializada de Recursos, Simone de Oliveira Reis Roderio, a Coordenadora da Segunda Coordenação Especializada de Recursos, Lúcia Cristina do Nascimento, a Coordenadora da Terceira Coordenação Especializada de Recursos, Rosenilde Martins Lima Borges, além de membros designados, os quais assentaram entendimento e decisão sobre as matérias pautadas, estando também presente a Coordenadora da Coordenação Processante, Sarah Machado Luz, a qual ficou incumbida de tomar nota das deliberações e elaborar a Ata da Sessão de Julgamento Ordinária.

1. ASSUNTOS DE GESTÃO

1.1 Indicação de membro designado para compor a mesa deliberativa

O Gerente-Geral de Recursos designou sucessivamente, como membros julgadores, os servidores Marcos Antônio Ferreira Gomes, da Primeira Coordenação Especializada de Recursos, Thais Cremonesi Endo, Ana Lúcia Mello Silva, Andrea Regina Rodrigues Fernandes e Thiago Tavares Borba de Souza, da Segunda Coordenação Especializada de Recursos, os quais passaram a ter poder de voto.

1.2 Relatoria dos itens da Primeira Coordenação Especializada de Recursos

Os itens 2.1.2 a 2.1.9 foram relatados, com prerrogativa de voto, pelo servidor Marcos Antonio Ferreira Gomes.

1.3 Relatoria dos itens da Segunda Coordenação Especializada de Recursos

Os itens 2.2.1 a 2.2.19 foram relatados, com prerrogativa de voto, pela servidora Thais Cremonesi Endo. A seu turno, os itens 2.2.20 a 2.2.24 foram relatados, com prerrogativa de voto, pela servidora Ana Lúcia Mello Silva. Ademais, os itens 2.2.25 e 2.2.26 foram relatados, com prerrogativa de voto, pelo servidor Thiago Tavares Borba de Souza. Por fim, o item 2.2.27 foi relatado, com prerrogativa de voto, pela servidora Andrea Regina Rodrigues Fernandes.

1.4 Declaração de impedimento e suspeição

Não houve.

1.5 Quantidade de recursos julgados

Foram julgados 40 (quarenta) recursos em primeira instância, conforme detalhado no tópico 2, bem como realizou-se a análise de 1 (um) juízo de retratação no que se refere a recurso em segunda instância, consoante o disposto no tópico 3.

2. RECURSOS DELIBERADOS

2.1 Recursos da Primeira Coordenação Especializada de Recursos

ITEM 2.1.1

Relator: Coordenador da CRES1
Recorrente: LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S.A.
CNPJ: 17.159.229/0001-76
Processo: 25000.005811/98-32
Expediente do recurso: 1213623/16-9
Área de origem: GGMED
Retirado de pauta a pedido do relator.

ITEM 2.1.2

Relator: Coordenador da CRES1
Recorrente: MAKROFARMA QUÍMICA FARMACÊUTICA LTDA.
CNPJ: 33.223.157/0001-35
Processo: 25001.010933/79
Expediente do recurso: 1037698/13-4
Área de origem: GGMED
Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 95/2020 - CRES1/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.1.3

Relator: Coordenador da CRES1
Recorrente: ZAMBON LABORATÓRIOS FARMACÊUTICOS LTDA.
CNPJ: 61.100.004/0001-36
Processo: 25991.006314/80
Expediente do recurso: 0927433/13-2
Área de origem: GGMED
Retirado de pauta a pedido do relator.

ITEM 2.1.4

Relator: Coordenador da CRES1
Recorrente: JANSSEN-CILAG FARMACÊUTICA LTDA.
CNPJ: 51.780.468/0001-87
Processo: 25351.030029/2019-85
Expediente do recurso: 0642121/14-1
Área de origem: GGMED
Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **EXTINGUIR** o recurso por **PERDA SUPERVENIENTE DE OBJETO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 37/2021 - CRES1/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.1.5

Relator: Coordenador da CRES1
Recorrente: FARMOQUÍMICA S.A.
CNPJ: 33.349.473/0001-58
Processo: 25351.241138/2010-17
Expediente do recurso: 0178605/14-9
Área de origem: GGMED
Retirado de pauta a pedido do relator.

ITEM 2.1.6

Relator: Coordenador da CRES1
Recorrente: CHEMICALTECH IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS, FARMACÊUTICOS E HOSPITALARES LTDA.
CNPJ: 03.959.540/0001-95
Processo: 25351.089298/2011-00
Expediente do recurso: 0378659/13-5

Área de origem: GGMED

Retirado de pauta a pedido do relator.

ITEM 2.1.7

Relator: Coordenador da CRES1

Recorrente: DLA PHARMACEUTICAL LTDA.

CNPJ: 45.841.137/0001-07

Processo: 25351.013246/01-56

Expediente do recurso: 0900010/13-1

Área de origem: GGMED

Retorno da SJO nº 19/2020

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 63/2021 - CRES1/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.1.8

Relator: Coordenador da CRES1

Recorrente: APSEN FARMACÊUTICA S.A.

CNPJ: 62.462.015/0001-29

Processo: 25000.007263/96-78

Expediente do recurso: 0121259/15-1

Área de origem: GGMED

Retorno da SJO nº 30/2020

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 242/2020 - CRES1/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.1.9

Relator: Coordenador da CRES1

Recorrente: UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S.A.

CNPJ: 60.665.981/0001-18

Processo: 25000.018174/98-73

Expediente do recurso: 0082088/14-1

Área de origem: GGMED

Retorno da SJO nº 19/2020

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 62/2021 - CRES1/GGREC/GADIP/ANVISA.

2.2 Recursos da Segunda Coordenação Especializada de Recursos

ITEM 2.2.1

Relator: Servidor Designado

Recorrente: R&P EMPREENDIMENTOS ALIMENTÍCIOS LTDA.

CNPJ: 04.886.969/0030-05

Processo: 25351.084029/2014-43

Expediente do recurso: 2353337/16-6

Área de origem: GGPAF

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E DAR-LHE PROVIMENTO**, com arquivamento do processo por insubsistência do auto de infração, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 40/2021 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.2.2

Relator: Servidor Designado

Recorrente: MTEP GSI CLÍNICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA.

CNPJ: 00.196.526/0001-99

Processo: 25741.656147/2012-83

Expediente do recurso: 2494540/16-4

Área de origem: GGPAF

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 41/2021 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.2.3

Relator: Servidor Designado

Recorrente: MEDSTAR IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.

CNPJ: 01.580.620/0001-35

Processo: 25759.455913/2014-00

Expedientes dos recursos: 1594694/17-1 e 1603389/17-2

Área de origem: GGFIS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 42/2021 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.2.4

Relator: Servidor Designado

Recorrente: MARY HILL PERFUMES LTDA.

CNPJ: 54.103.981/0001-21

Processo: 25351.469687/2010-57

Expediente do recurso: 0837297/15-7

Área de origem: GGFIS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO** para minorar a penalidade de multa, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 43/2021 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.2.5

Relator: Servidor Designado

Recorrente: ORTHOMETRIC - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA.

CNPJ: 07.740.586/0001-70

Processo: 25759.295249/2014-56

Expediente do recurso: 1514254/17-0

Área de origem: GGPAF

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO** para manter, tão somente, a infração sanitária referente ao pleito de importação instruído com informações não fidedignas relativas ao fabricante, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 44/2021 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.2.6

Relator: Servidor Designado

Recorrente: PRODUTOS ROCHE QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS S.A.

CNPJ: 33.009.945/0001-23

Processo: 25351.631052/2010-12

Expediente do recurso: 0847598/15-9

Área de origem: GGFIS

Retirado de pauta a pedido do relator.

ITEM 2.2.7

Relator: Servidor Designado

Recorrente: MARIO BRENELLI

CPF: 575.***.***-00

Processo: 25759.526286/2010-51

Expediente do recurso: 1490077/17-7

Área de origem: GGPAF

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 46/2021 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.2.8

Relator: Servidor Designado

Recorrente: SANTA MARTA DISTRIBUIDORA DE DROGAS LTDA.

CNPJ: 16.010.431/0001-79

Processo: 25351.484403/2010-87

Expediente do recurso: 0851993/15-5

Área de origem: GGFIS

Retirado de pauta a pedido do relator.

ITEM 2.2.9

Relator: Servidor Designado

Recorrente: R&P EMPREENDIMENTOS ALIMENTÍCIOS LTDA.

CNPJ: 04.886.969/0017-20

Processo: 25762.585418/2013-31

Expediente do recurso: 0270117/17-1

Área de origem: GGPAF

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E DAR-LHE PROVIMENTO**, com arquivamento do processo por insubsistência do auto de infração, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 48/2021 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.2.10

Relator: Servidor Designado

Recorrente: FLORA 7 ERVAS PRODUTOS NATURAIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO EIRELI

CNPJ: 60.621.778/0001-40

Processo: 25351.437114/2010-46

Expediente do recurso: 0870431/15-7

Área de origem: GGFIS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO** para minorar a penalidade de multa, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 49/2021 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.2.11

Relator: Servidor Designado

Recorrente: LABORATÓRIOS BAGO DO BRASIL S.A.

CNPJ: 04.748.181/0001-90

Processo: 25351.000751/2010-91

Expediente do recurso: 0874925/15-6

Área de origem: GGFIS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO** para minorar a penalidade de multa, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 50/2021 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.2.12

Relator: Servidor Designado

Recorrente: BOS NAVEGAÇÃO S.A.

CNPJ: 02.873.539/0001-80

Processo: 25752.122127/2016-53

Expediente do recurso: 2311310/17-3

Área de origem: GGPAF

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO** para minorar a penalidade de multa, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 141/2021 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.2.13

Relator: Servidor Designado

Recorrente: INFRAMÉRICA – CONCESSIONÁRIA DO AEROPORTO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE S.A.

CNPJ: 14.639.720/0001-06

Processo: 25750.614566/2014-81

Expediente do recurso: 1517396/17-8

Área de origem: GGPAF

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 142/2021 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.2.14

Relator: Servidor Designado

Recorrente: F&L EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA. – ME

CNPJ: 10.841.547/0001-73

Processo: 25741.771858/2011-94

Expediente do recurso: 0288111/18-0

Área de origem: GGPAF

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO** para minorar a penalidade de multa, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 143/2021 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.2.15

Relator: Servidor Designado

Recorrente: ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA – APPA

CNPJ: 79.621.439/0001-91

Processo: 25743.427522/2009-77

Expediente do recurso: 816823/10-7

Área de origem: GGPAF

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, com **REVISÃO DE OFÍCIO** para majorar a multa inicialmente aplicada, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 144/2021 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.2.16

Relator: Servidor Designado

Recorrente: FARMÁCIA MADEIRA LTDA. - ME

CNPJ: 04.972.853/2010-99

Processo: 25351.246982/2010-99

Expediente do recurso: 0861867/15-4

Área de origem: GGFIS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO** para minorar a penalidade de multa, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 145/2021 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.2.17

Relator: Servidor Designado

Recorrente: TECON SUAPE S.A.

CNPJ: 04.471.564/0001-63

Processo: 25757.363371/2011-76

Expediente do recurso: 1348762/16-1

Área de origem: GGPAF

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 146/2021 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.2.18

Relator: Servidor Designado

Recorrente: B2W – COMPANHIA GLOBAL DO VAREJO

CNPJ: 00.776.574/0001-56

Processo: 25351.466780/2010-92

Expediente do recurso: 1101771/15-6

Área de origem: GGFIS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 147/2021 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.2.19

Relator: Servidor Designado

Recorrente: LOCALFRIO S.A. ARMAZÉNS GERAIS FRIGORÍFICOS

CNPJ: 58.317.751/0001-16

Processo: 25767.037943/2012-33

Expediente do recurso: 1132334/16-5

Área de origem: GGPAF

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 148/2021 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.2.20

Relator: Servidor Designado

Recorrente: MERCK S.A.

CNPJ: 33.069.212/0001-84

Processo: 25351.111467/2015-16

Expediente do recurso: 0765276/18-3

Área de origem: GGFIS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 956/2020 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.2.21

Relator: Servidor Designado

Recorrente: AMAIS INDÚSTRIA DE ALIMENTOS

CNPJ: 04.163.851/0001-06

Processo: 25351.178132/2016-01

Expediente do recurso: 1129456/20-6

Área de origem: GGFIS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 958/2020 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.2.22

Relator: Servidor Designado

Recorrente: KELLDRIN INDÚSTRIA LTDA.

CNPJ: 03.237.990/0001-74

Processo: 25351.701360/2015-14

Expediente do recurso: 0496878/19-6

Área de origem: GGFIS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **NÃO CONHECER**

DO RECURSO por **INTEMPESTIVIDADE**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 959/2020 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.2.23

Relator: Servidor Designado

Recorrente: REGENT SEVEN SEAS CRUISES

CNPJ: Empresa Estrangeira

Processo: 25758.251599/2011-75

Expediente do recurso: 0415587/20-4

Área de origem: GGPAF

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **NÃO CONHECER**

DO RECURSO por **INTEMPESTIVIDADE**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 960/2020 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.2.24

Relator: Servidor Designado

Recorrente: AEROPORTOS BRASIL VIRACOPOS S.A.

CNPJ: 14.552.178/0001-07

Processo: 25759.576070/2016-32

Expediente do recurso: 0172676/18-5

Área de origem: GGPAF

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 962/2020 -

CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.2.25

Relator: Servidor Designado

Recorrente: EMANUEL DE ALVARENGA GONÇALVES CORREA - ME

CNPJ: 09.435.772/0001-20

Processo: 25351.286027/2009-41

Expediente do recurso: 2256776/19-1

Área de origem: COAFE

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 212/2021 -

CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.2.26

Relator: Servidor Designado

Recorrente: S DE J T PINTO EIRELI

CNPJ: 20.114.251/0001-04

Processo: 25351.592711/2020

Expediente do recurso: 2690154/20-0

Área de origem: COAFE

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 214/2021 -

CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.2.27

Relator: Servidor Designado

Recorrente: LOBO DE QUEIROZ & STENIO LTDA.

CNPJ: 14.116.637/0001-52

Processo: 25759.717611/2020-19

Expediente do recurso: 3220919/20-3

Área de origem: GGPAF

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 280/2021 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

2.3 Recursos da Terceira Coordenação Especializada de Recursos

ITEM 2.3.1

Relator: Coordenador da CRES3

Recorrente: DUDAMAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COSMÉTICOS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. - EPP
CNPJ: 24.473.214/0001-43

Processo SGAS: 25351.666754/2018-13

Expediente do recurso: 3644756/20-1

Área de origem: GHCOS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 52/2021 - CRES3/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.3.2

Relator: Coordenador da CRES3

Recorrente: UNILEVER BRASIL INDUSTRIAL LTDA.
CNPJ: 01.615.814/0001-01

Processo: 25351.338689/2019-10

Expediente do recurso: 3591125/20-2

Área de origem: GHCOS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **EXTINGUIR** o recurso por **PERDA SUPERVENIENTE DE OBJETO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 53/2021 - CRES3/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.3.3

Relator: Coordenador da CRES3

Recorrente: LÂMINA INDÚSTRIA PLÁSTICA LTDA.
CNPJ: 05.853.030/0001-64

Processo: 25351.671766/2019-32

Expediente do recurso: 3659556/20-3

Área de origem: GGALI

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 54/2021 - CRES3/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.3.4

Relator: Coordenador da CRES3

Recorrente: SP ÓSTEO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA A SAÚDE LTDA. - ME
CNPJ: 19.966.249/0001-84

Processo: 25351.136120/2020-47

Expediente do recurso: 3645878/20-3

Área de origem: GGTPS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 55/2021 - CRES3/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.3.5

Relator: Coordenador da CRES3

Recorrente: ORTOBRAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ORTOPEDIA LTDA.

CNPJ: 31.228.836/0001-71

Processo: 25351.969127/2020-48

Expediente do recurso: 3674632/20-9

Área de origem: GGTPS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **NÃO CONHECER** do recurso por **INOBSERVÂNCIA DAS FORMALIDADES LEGAIS**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 56/2021 - CRES3/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.3.6

Relator: Coordenador da CRES3

Recorrente: PRODUCTS AND FEATURES BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO, PESQUISA E DESENVOLVIMENTO LTDA.

CNPJ: 26.602.204/0001-96

Processo: 25351.215825/2020-20

Expediente do recurso: 3625309/20-3

Área de origem: GGTPS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 57/2021 - CRES3/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.3.7

Relator: Coordenador da CRES3

Recorrente: RJD MEDICAL IMPORTS LTDA.

CNPJ: 36.647.189/0001-56

Processo: 25351.855600/2020-19

Expediente do recurso: 3628560/20-9

Área de origem: GGTPS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 58/2021 - CRES3/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.3.8

Relator: Coordenador da CRES3

Recorrente: PHL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA. - ME

CNPJ: 10.861.595/0001-23

Processo: 25351.330800/2016-85

Expediente do recurso: 3737151/20-2

Área de origem: GGALI

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 59/2021 - CRES3/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.3.9

Relator: Coordenador da CRES3

Recorrente: QUALITY IN TABACOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CIGARROS E IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.

CNPJ: 11.816.308/0001-26

Processo: 25069.424723/2017-01

Expediente do recurso: 3749875/20-1

Área de origem: GGTab

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 60/2021 - CRES3/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.3.10

Relator: Coordenador da CRES3

Recorrente: H STRATTNER E CIA. LTDA.

CNPJ: 33.250.713/0001-62

Processo: 25351.974401/2020-09

Expediente do recurso: 3738188/20-7

Área de origem: GGTPS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 61/2021 - CRES3/GGREC/GADIP/ANVISA.

2.4 Recursos da Coordenação Processante

Não há item a deliberar.

3. JUÍZO DE RETRATAÇÃO DOS RECURSOS EM SEGUNDA INSTÂNCIA

3.1 Recursos da Primeira Coordenação de Recursos Especializada

ITEM 3.1.1

Relator: Gerente-Geral de Recursos

Recorrente: BELFAR LTDA.

CNPJ: 18324343000177

Processo: 25351192381200265

Expediente do recurso: 4447057/20-6

Área de origem: GGMED

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **NÃO SE RETRATAR** da decisão *a quo*, conforme teor do Despacho nº 46/2021 - GGREC/GADIP/ANVISA.

3.2 Recursos da Segunda Coordenação de Recursos Especializada

Não há item a deliberar.

3.3 Recursos da Terceira Coordenação de Recursos Especializada

Não há item a deliberar.

3.4 Recursos da Coordenação Processante

Não há item a deliberar.

A reunião teve início às nove horas e trinta minutos, sendo suspensa às doze horas e retomada às quatorze horas. Por não haver nada mais a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a 8ª Sessão de Julgamento Ordinária da GGREC às dezesseis horas e trinta minutos do dia dezenove de março de dois mil e vinte e um.

A presente ata segue lavrada pela Coordenadora da Coordenação Processante.



Documento assinado eletronicamente por **Sarah Machado Luz, Coordenador(a) Processante**, em 22/03/2021, às 10:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2015/Decreto/D8539.htm.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **1371239** e o código CRC **998E9BB0**.



Referência: Processo nº 25351.900005/2021-18

SEI nº 1371239